



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2024

“Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo alusão ao Dia de Corpus Christi no município de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e;

CONSIDERANDO que o *Corpus Christi* é uma data em celebração a instituição da Eucaristia e enquanto sacramento instituído por Jesus Cristo, na realização da última Ceia.

CONSIDERANDO que o dia 30/05/2024 (Quinta-feira) é a data oficial em alusão ao “*Dia de Corpus Christi*” sendo feriado no Município de Colinas;

DECRETA

Art. 1º -Fica estabelecido no Município de Colinas feriado, no dia 30/05/2024 (Quinta-Feira) em Alusão ao “*Dia de Corpus Christi*” e Ponto Facultativo no dia 31/05/2024 (Sexta-Feira).

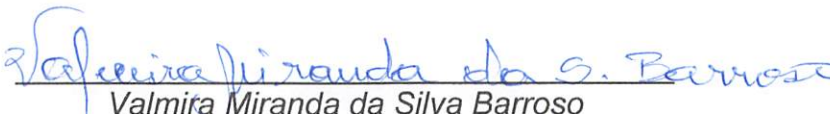
Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais serão a partir de 03/06/2024, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal